S A N E A C É U

Portaria n.º 027/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 17675/2022 e 18077/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/12/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004031101	01/12/2021 a 30/11/2022	Adenilza Pereira de Jesus Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	07/12/2022 a 21/12/2022 e 15 dias em abono pecuniário
8005009101	24/09/2021 a 23/09/2022	Enalto Cunha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2023 a 14/02/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL